

CURITIBA CARTÓRIO DO 2.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar

Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA PARANÁ

MATRÍCULA Nº 58.339

RUBRICA

IMÓVEL: Residência n° 01 (um) integrante do CONDOMÍNIO KIEL RESIDENCIAL com frente para a Rua Líbia n° 64, e de quem da referida rua olha o imóvel, confronta do lado direito com a casa 2, do lado esquerdo com o muro da divisa externa do condomínio, nos fundos com a casa 4. Composta das seguintes dependências: PAVIMENTO TÉRREO: garagem, depósito, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha e escada de acesso ao pavimento superior. PAVIMENTO SUPERIOR: circulação, 2 dormitórios, sacada, banheiro social, suíte, closet e banheiro privativo da suíte. SOTÃO: sala de estar íntimo e terraço descoberto, área privativa construída no pavimento térreo 56,1000m², área privativa no pavimento superior 56,4500m², área privativa no sótão 27,9600m², área total construída 140,5100m², área de terreno ocupada pela construção 56,1000m², área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal 58,1300m², área total de terreno e quota 114,2300m², equivalente a fração ideal de solo de 0,0728; Cadastrada na Prefeitura Municipal de Curitiba, com a Indicação Fiscal sob o n° 98-154-010.000-7, do cadastro municipal. Dito empreendimento encontra-se construído sobre o lote de terreno sob o n° 10/11 da quadra J, da Planta Jardim Wosch, unificados, medindo 260, m de frente para a Rua Líbia, daquela planta, por 59,26m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel onde confronta com os lotes n°s 06, 07, 08 e 09, e 61,47m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, onde confronta com os lotes n°s 12, 03 e 04, e na linha de fundos, numa extensão de 26,00 confrontando com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a área total de 1.568,99m².

PROPRIETÁRIA: OPINIO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ/MF n° 04.573.698/0001-95), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Treze de Maio n° 879, conjunto 2, São Francisco, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-02 da Matrícula n° 14.865, do Livro 02-RG desta serventia, datado de 13 de setembro de 2006

Curitiba, 08 de maio de 2009. O REGISTRADOR:

R-01/M-58.339 - (Protocolo 226.550 de 22/04/2009) - COMPRA E VENDA - Conforme contrato particular n° 119715000212 com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4380 de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5049 de 29.06.66 e artigo 26 do Decreto Lei 70 de 21.11.66, e na forma do artigo 38 da Lei n° 9514 de 20.11.1997, lavrado nesta cidade aos 13 de abril de 2009, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n° 057978, OPINIO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada por André Vinicius Gusso (CPF 804.554.849-53), VENDEU o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do registro anterior retro mencionado), a RUDINEI ANTONIO MACIEL (C.I. RG 3.972.298-4-SSP/PR e CPF 502.895.949-87), brasileiro, administrador, e sua mulher LISLAINE MERLIN MACIEL (C.I. RG 5.278.269-4-SSP/PR e CPF 761.884.699-53), brasileira, do lar, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 22/07/1989, residentes e domiciliados na Rua Itupava n° 956, apto.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis


00 Brasil em Um só lugar

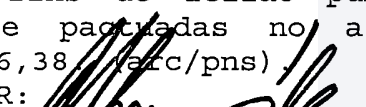
58.339

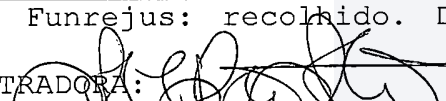
MATRÍCULA Nº

083246.2.0058339-88

CONTINUAÇÃO

A8, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$.197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), dos quais R\$.82.000,00 pagos com recursos próprios, e R\$.115.000,00 mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a vendedora deu plena e geral **quitação**. **OBSERVAÇÃO:** Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas a CND do INSS nº 433422009-14001011, emitida aos 20/04/2009 e válida até 17/10/2009 e a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 15/04/2009 e válida até 12/10/2009, ambas em nome da vendedora. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 14129 (14/04/2009) paga sobre avaliação de R\$.197.000,00. FUNREJUS: GUIA RG de R\$.394,00. **DOI:** Emitida e enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé. **CUSTAS:** 4312 VRC = R\$.452,76. (arc/pns).
Curitiba, 08 de maio de 2009. O REGISTRADOR: 

R-02/M-58.339 - (Protocolo 226.550 de 22/04/2009) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-01 desta matrícula, **RUDINEI ANTONIO MACIEL** e sua mulher **LISLAINE MERLIN MACIEL**, ali identificados e qualificados, **Alienaram Fiduciariamente** o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do citado R-01), com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF), dívida essa no valor de R\$.115.000,00 (cento e quinze mil reais), que será amortizada no prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas no dia 13/05/2009, aos juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e a taxa efetiva de 10,5000% ao ano. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$.197.000,00. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. **CUSTAS:** 2156 VRC = R\$.226,38. (arc/pns).
Curitiba, 08 de maio de 2009. O REGISTRADOR: 

AV-3-58.339 - (Protocolo 314.806 de 20/12/2017) - **CANCELAMENTO** - Conforme autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, firmado e assinado nesta cidade, aos 8 de dezembro de 2017, que fica arquivado nesta Serventia, averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária a que se refere o R-2 desta matrícula**, ficando o imóvel liberado daquele ônus. Funrejus: recolhido. Dou fé. **CUSTAS:** 630 VRC = R\$.114,66. (re/lmb).
Curitiba, 28 de dezembro de 2017. A REGISTRADORA: 

AV-4-58.339 - (Protocolo 341.875 de 29/04/2020) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202004.2815.01131192-IA-110, Processo nº 10072763320208260562, do 4º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **RUDINEI ANTONIO MACIEL** - CPF 502.895.949-87. **CUSTAS:** Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$.121,59;
SEGU

Funrejus 25%: R\$30,40; Fadedep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 04 de maio de 2020. REGISTRADORA:

AV-5-58.339 - (Protocolo 366.063 de 13/01/2022) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme ofício sob nº 0005925-21.2021.8.16.0001.0007 expedido pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 10 de dezembro de 2021, extraído do processo sob nº **0005925-21.2021.8.16.0001**, em que são autores ALEXANDRE GUILHERME RIBEIRO (CPF 032.719.209-74) e outra e réus RUDINEI ANTONIO MACIEL (CPF 502.895.949-87) e outros, o qual fica arquivado, averba-se a EXISTÊNCIA DE AÇÃO dos mencionados autos. Valor atribuído à causa: R\$13.000,00 (treze mil reais). FUNREJUS: guia nº 14000000007723389-7 paga de R\$28,30 sobre o valor de R\$14.150,56. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (445,50 VRC) = R\$109,59; Fundep: R\$5,47; ISS: R\$4,38; Selo: R\$5,95.
Selo Funarpen: F378V.eaqPC.rp7zN-ILKXw.LUmcd
Curitiba, 31 de janeiro de 2022. REGISTRADORA:

R-6-58.339 - (Protocolo 380.730 de 13/01/2023) - PENHORA - Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível de Pinheiros/SP, aos 13 de janeiro de 2023, extraída dos autos de **Execução Civil sob nº 0001729-96.2021.8.26.0001**, tendo como exequente MARIA JAILSA FERNANDES DA SILVA ARAUJO (CPF nº 047.931.674-03) e executados RUDINEI ANTONIO MACIEL (CPF nº 502.895.949-87) e outros, a qual fica arquivada, procedo ao presente registro para consignar que a **parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado foi PENHORADA**. Valor da causa: R\$9.561,00 (nove mil e quinhentos e sessenta e um reais). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$92,99; Fundep: R\$4,64; ISS: R\$3,71. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: F378J.FCqPF OCYn2-89asF.ejDMW.
Curitiba, 19 de janeiro de 2023. REGISTRADORA:


AV-7-58.339 - (Protocolo 396.752 de 12/03/2024) - RECOLHIMENTO DE FUNREJUS E CUSTAS - Consigna-se que foi efetuado o recolhimento da taxa do funrejus e das custas registraes referente ao R-6 desta matrícula como demonstrado a seguir: a) foi apresentada a guia de FUNREJUS nº 14000000010246471-0 paga de R\$23,58 sobre o valor da execução de R\$11.792,06; b) foi efetuado o pagamento do valor das CUSTAS registraes: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. Sem custas, conforme art. 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé.

Selo Funarpen: SFRI2.b5Quv.mcdpo-xMr7q.F378q
Curitiba, 26 de março de 2024. REGISTRADORA:

AV-8-58.339 - (Protocolo 396.752 de 12/03/2024) - CANCELAMENTO - Conforme ofício expedido pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível de São Paulo/SP, em 19 de maio de 2023, extraído dos autos nº 0001729-96.2021.8.26.0011, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da penhora a que se refere o R-6 desta matrícula. Dou fé. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (189,00 VRC) = R\$52,35; Fundep: R\$2,61; ISS: R\$2,09; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.b59uv.mcdpo-YMH7q.F378q.
Curitiba, 26 de março de 2024. REGISTRADORA:

Segue verso...

AV-9-58.339 - (Protocolo 396.753 de 12/03/2024 - Título reapresentado em 10/04/2024, prorrogado o prazo conforme art. 536, § 1º do CN) - CANCELAMENTO - Conforme Ofício expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos nº **0005925-21.2021.8.16.0001**, o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento da existência de ação a que se refere a AV-5 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (157,50 VRC) = R\$43,63; Fundep: R\$2,18; ISS: R\$1,74; Selo: R\$8,00.
Selo Funarpen: SFRI2.Z52Ev.OQUHK-q6eLK.F378q.
Curitiba, 12 de abril de 2024. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar